



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS BÁSICO E TÉCNICO

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Educação a Distância do IFCE, convida os professores efetivos de todos os campi para participarem do curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos níveis Básicos e Técnicos. Foram abertas vinte (20) vagas para o referido curso. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, haverá uma seleção (descrita no item 3 deste edital). Salientamos que poderão concorrer somente os docentes bacharéis e tecnólogos que ainda não possuem habilitação pedagógica. Essa determinação existe tendo em vista tratar-se de curso gratuito e financiado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

O Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos níveis Básico e Técnico tem por finalidade a complementação pedagógica voltada para o docente bacharel ou tecnólogo que atua nos Campi do IFCE.

A carga-horária traz a possibilidade de conclusão do curso de especialização. Para isso, o aluno terá de dar continuidade ao curso elaborando um artigo científico ou monografia, a fim de obter o título de Especialista em Docência na Educação Profissional Científica e Tecnológica nos níveis Básico e Técnico.

O objetivo geral desse curso visa formar docentes com visão abrangente para atuar em salas de aulas do ensino profissional, bem como contribuir com o ensino qualitativo nas escolas estaduais de ensino médio profissional do estado do Ceará e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O IFCE recebeu vinte (20) vagas, cujos requisitos e critérios estão assim dispostos:

1. Requisitos gerais e critérios de seleção

Poderá se inscrever no processo seletivo o profissional que atenda aos seguintes critérios:

1.1 Possuir graduação (bacharelado ou tecnológico) em qualquer área do conhecimento.

1.2 Atuar como professor efetivo dos campi do IFCE.

2. Inscrição

Poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos requisitos gerais dispostos nos itens 1.1 e 1.2, enviando a documentação de acordo com o item 2.1 deste edital.

As documentações deverão ser entregues no período de 23 a 29/7/2013 (até o meio-dia) na recepção central do Campus no qual o docente está lotado.

2.1 Documentação necessária

2.1.1 Declaração do diretor de ensino, do chefe de departamento ou do coordenador do curso, liberando o servidor para participar dos encontros presenciais em Fortaleza;

2.1.2 *Curriculum lattes* dos servidores com as comprovações dos últimos três anos.

2.1.3 Cópia de RG, CPF, comprovante de endereço e Diploma de Graduação.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Ensino - Diretoria de Pós-Graduação – Diretoria de Educação a Distância - DEAD
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS BÁSICO E
TÉCNICO

2.1.4 Ficha de inscrição (anexo 1).

Obs.: os documentos devem ser entregues em envelope lacrado na recepção central do Campus no qual o docente está lotado. A falta de qualquer um desses documentos implicará na eliminação do candidato.

3. Seleção

A seleção acontecerá por meio de duas etapas:

3.1 Inscrição dos professores e análise de documentação comprobatória exigida nos subitens dos itens 1 e 2.

3.2 Análise curricular, a qual seguirá a seguinte pontuação:

☐ ☐ Docência no ensino técnico, básico e tecnológico – 0.5 por cada ano – (pontuação máxima: 3 pontos)

☐ ☐ Orientação de trabalho de conclusão de curso (monografia ou artigo científico na área do Turismo) – 1.0 por cada 5 trabalhos orientados (pontuação máxima: 3 pontos)

☐ ☐ Participação em cursos de extensão (mínimo de 20h por curso) 0.5 por curso – pontuação máxima: 2 pontos)

☐ ☐ Publicação de artigos científicos em congressos ou revistas especializadas – (0.5 por cada publicação – pontuação máxima: 2 pontos).

3.3 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção; tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade ano/mês/dia

b) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência docente no ensino básico, técnico e tecnológico.

4. Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado na página do IFCE no dia 05/8/2013.

Atenciosamente,

Prof. Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

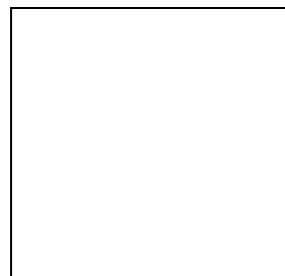


FOTO AQUI

Identificação

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____

CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone (s): _____ / _____

E-mail: _____

Área de atuação: _____

Campus: _____

Formação Acadêmica

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

_____, _____ de _____ de _____.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Ensino - Diretoria de Pós-Graduação – Diretoria de Educação a Distância - DEAD
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS BÁSICO E
TÉCNICO

DOCUMENTOS:

Ficha de inscrição preenchida com letra legível

Cópia de RG e CPF.

Currículo com as comprovações do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC) e cursos dos últimos três anos.

Cópia do título de eleitor e comprovante de votação nas últimas duas eleições.

Comprovante de endereço de residência.

Cópia da carteira de reservista.